



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 20 HORAS.

Ata da décima quarta sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da 19ª (décima nona) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 15 de setembro de 2025, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero, foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Buono Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Antonio Carlos de Oliveira, Carlos Eduardo Marangoni, José Antonio Saes Neto, José Assumpção Valentim Neto e Renata Gabrielle Zoccal da Silva.

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Lorrivaldo Rosa Teixeira, Sra. Isaura Ralho e Sra. Silvana Conceição Jorge. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 019/2025**, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 028/2025**, que "Dispõe sobre Plano Plurianual do Município de Estrela d'Oeste para o Quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 029/2025**, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de Estrela d'Oeste para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 032/2025**, que "Altera-se os incisos I, II, III do artigo 4º da Lei Municipal nº 4122/2023 de março de 2023 e dá outras providências"; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 20/2025**, que "Dispõe sobre a redução da carga horária de servidor público municipal que possua cônjuge, filho ou dependente portador de necessidades especiais e que necessite de acompanhamento para tratamento no âmbito do Município de Estrela d'Oeste e dá outras providências".

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 019/2025**, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: "Projeto de Lei do Poder Executivo nº 028/2025, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 029/2025, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 032/2025, Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 20/2025," foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 028/2025**, que "Dispõe sobre Plano Plurianual do Município de Estrela d'Oeste para o Quadriênio de 2026 a



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

2029 e dá outras providências", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Emenda Aditiva nº 01/2025 referente ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 028/2025**, foi colocada em primeira discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovada por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 029/2025**, que "*Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de Estrela d'Oeste para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 032/2025**, que "*Altera-se os incisos I, II, III do artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.122/2023 de março de 2023 e dá outras providências*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade;; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 020/2025**, que "*Dispõe sobre a redução da carga horária de servidor público municipal que possua cônjuge, filho ou dependente portador de necessidades especiais e que necessite de acompanhamento para tratamento, no âmbito do Município de Estrela d'Oeste e dá outras providências*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade;. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.


Marco Antonio Buono Soldera
Primeiro Secretário


Marinaldo Pinto Maia
Segundo Secretário


Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara

ESTRELA D'OESTE